

Portaria nº 050/2019

*Altera Nomenclatura da
Comissão de Direito de Família*

A Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em conjunto com o Coordenador-Geral das Comissões, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o deliberado na Sessão do Conselho Pleno de 02/04/2019,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da Comissão de Direito de Família para Comissão de Direito da Família e Sucessões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 03 de abril de 2019.



MARIA DE LOURDES BELLO ZIMATH
Presidente da OAB Joinville